



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao terceiro Período Legislativo de 2017.

Aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Loide de Almeida Souza Rodrigues, João Rogério dos Santos de Lima, José Ednaldo Marinho, Reginaldo Rodrigues da Silva, José Luciano da Silva Henrique, Gediane Nascimento Silva, Adriano Carlos da Silva, Severino Ramos do Canto Filho** e sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, e convidou o Exmo. Vereador Irmão Ednaldo para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Isaias 43. 11 aos 13. Nada constando no **Expediente**, Foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto. ocasião em que** o Sr. Presidente, convidou o Sr. José Vieira, Presidente do SAAEG, para fazer uma explanação a cerca da falta de água, bem como do aumento da taxa que ora estar causando indignação aos munícipes. Ao fazer uso da palavra, o convidado expôs os problemas que hoje afligem contundentemente a Autarquia, desde do aumento significativo dos insumos a grande inadimplência dos consumidores, mencionou que a receita a inferior a despesa, q a arrecadação não ultrapassa dos oitenta e cinco mil reais, já as despesas gira em torno de cento e vinte mil todos os meses, em função da péssima arrecadação motivada por falta de pagamento dos usuários. Mesmo com tantas promoções que levam do parcelamento a extinção de taxa de juros, não estão surtindo efeitos positivos na arrecadação, para que se possam suprir as despesas. Destacou a preocupação do Executivo Municipal, em tomar medidas indesejadas de fechar a Autarquia, uma vez que seria administrada pela COMPERSA, que seria uma catástrofe para os usuários, uma vez que todas as taxas com serviços superam as do SAAEG. Salientou que a despesa a penas com energia, é de vinte e um mil reais por mês, não vendo alternativa, senão reajustar a tarifa de água automaticamente uma vez que existe uma lei municipal que os autorizam a fazê-lo com base no índice registrado pelo IPCA. Salientou ainda que tal reajuste, se dará anualmente no mês de abril, tudo de conformidade com a Lei 1.116/2015, sendo que com estas medidas, espera erradicar as dificuldades e proporcionar aos usuários serviços de qualidade e eficientes. Em seguida os Vereadores: Irmão Ednaldo, João Rogério, Reginaldo Rodrigues, Biu do Canto, Irmão Junior, Loide Rodrigues e Del Empreiteiro, foram unânimes em salientar que se trata de um aumento abusivo, fugindo contundentemente das condições financeiras de muitas famílias, cujo as quais são de baixa renda, impossibilitadas de arcar com um problema que não foi gerado por eles. Portanto não devemos pagar a conta por irresponsabilidades das anteriores administrações. Foi sugerido ainda que a Autarquia fizesse uma audiência pública, bem como usasse meios de comunicação, objetivando melhor esclarecer a população a cerca da atual situação vivenciada pelo SAAEG, esclarecendo, sobretudo, que este parlamento, não tem nada a ver com este malsinado reajuste. Não havendo matéria na **Ordem do Dia**, Foi encerrada a presente Sessão marcando a próxima para o dia 07 de novembro do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será **assinada** por todos os Presentes. Gameleira, 12 de setembro de 2017.